



NOTA TÉCNICA DE PESQUISA DE PREÇO Nº. 55/2024 VERSÃO 02.

Processo Administrativo n.º 990.35231/2024

1. INTRODUÇÃO:

Em razão da solicitação contida sob a peça n.º 12, a presente Nota Técnica subsidiará a formação de preços com vistas à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA**, conforme as especificações descritas no Termo de Referência n.º 027/2024 acostado na peça n.º 18.

Informa-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) recebeu o processo administrativo em 19/12/2024. A pesquisa foi iniciada em 19/12/2024 e concluída em 19/12/2024, **com duração de 01 dias úteis**.

Ainda, consigna-se que a Supervisão de Cotações (SUCOT) sempre realiza sua busca de preços da forma mais ampla possível, com base nas regras do art. 49 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023, o qual dispõe sobre o procedimento para a realização de pesquisa de preços, a fim da obtenção do valor estimado como referência das contratações.

2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O normativo municipal supramencionado estabelece a utilização de cinco parâmetros para a aferição do preço a ser praticado pela Administração Pública e somente autoriza que a pesquisa seja concluída sem a observância de algum deles, total ou parcialmente, se houver justificativa específica para a sua não utilização. Ou seja, caso não haja a observância de algum desses balizadores, sua exceção será informada no decorrer deste documento. Vejamos:

2.1. Dos Parâmetros:

- i. *Consulta ao Portal de Compras Governamentais* - www.comprasgovernamentais.gov.br;

Parâmetro devidamente aplicado e com a média final de R\$ 1.645.398,24 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), com as seguintes fontes sob a peça n.º 21 e 23.

- ii. *Consulta a preços publicados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de*

até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

Parâmetro não aplicado para média de preços, conforme justificativa da Gerência de Administração (GEAD) sob a peça n.º 12.

- iii. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;***

Parâmetro devidamente aplicado e com a média final de R\$ 1.645.398,24 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), com as seguintes fontes sob a peça n.º 21 e 23.

- iv. Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;***

Parâmetro devidamente aplicado e com a média final de R\$ 1.722.354,48 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

De acordo com o *vendorlist* na peça n.º 22, foram consultados 34 (trinta e quatro) fornecedores por *e-mail*. Desse número, recebemos 07 (sete) propostas comerciais; 01 (um) declínio; e 26 (vinte e seis) fornecedores não responderam aos nossos contatos.

A origem do registro desses fornecedores consta no *vendorlist*, assim como todos os contatos formais realizados pela Fundação (consultas, retificações, diligências, erratas, reiteraões, dentre outros) estão sob a peça n.º 22. De igual maneira, foram incluídas as planilhas de custos aberta/detalhada devidamente preenchidas pelos fornecedores na cotação.

- v. Pesquisa em bancos de preços públicos ou privados devidamente estabelecidos e reconhecidos no mercado;***

Parâmetro devidamente aplicado e com a média final de R\$ 1.645.398,24 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos), com as seguintes fontes sob a peça n.º 21 e 23.

A FeSaúde utiliza a plataforma privada denominada “BANCO DE PREÇOS”, por meio da qual consultada e gera relatórios de valores praticados por inúmeros órgãos e entidades pertencentes ao âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por meio do *Comprasnet*, do banco de compras governamentais e outras 539 fontes de entes públicos. Sob a peça n.º 23.

2.2. Do valor final estimado:

Para a localização do valor final estimado, a Supervisão de Cotações (SuCot) utiliza o(s) preço(s) médio(s) de cada um dos parâmetros aplicados na pesquisa. Dessa forma, todos os parâmetros utilizados possuem o mesmo peso no resultado alcançado.

Tanto os preços obtidos em cada parâmetro quanto a consolidação deles estão inseridos sob a peça n.º 22, sendo a síntese do consolidado a seguinte:

- ❓ **Média:** R\$ 1.724.383,44 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
- ❓ **Mediana:** R\$ 1.773.208,32 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, duzentos e oito reais e trinta e dois centavos).

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

NÃO IDENTIFICAMOS atas de registro de preços compatíveis com o objeto pretendido pela FeSaúde ou com o valor registrado igual ou inferior ao do preço máximo estimado por esta Fundação.

4. CONSIDERAÇÕES:

- i. As empresas que encaminharam as cotações possuem pertinência temática, dentre suas atividades, com o objeto cotados (espelho do CNPJ e atividades desenvolvidas), em atendimento ao art. 54 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.
- ii. As propostas guardam similaridade com o objeto, as especificações, a qualidade, os prazos e as garantias definidos pela Administração no documento de referência, em atendimento ao art. 51 do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

- iii. Com base na solicitação da Nota Técnica n.º01/2024 sob a peça n.º20. A supervisão de cotações revisou os preços encontrados feita na pesquisa anterior (peça n.º17) e buscou o princípio da economicidade, não que isso não tenha sido feito anteriormente. Normalmente, nas pesquisas de preços coletamos os valores obtidos e geramos a média entre eles, desde que sejam homogêneos e a realidade do mercado.
- iv. Por outro lado, a análise atual foi comparar a nossa realidade financeira com o impacto da pesquisa de preços, modificando o método aplicado para a média final dos parâmetros obtidos nesta pesquisa, também foi acrescentado mais um contrato encontrado para análise com o intuito de analisar os preços coletados entre os parâmetros I, III e V, onde são considerados preços governamentais, preços praticados por outras administrações públicas e preços referente ao banco de preços, onde possui mais de 539 fontes para pesquisa.
- v. Para aferição destes preços criamos uma tabela única ao que se refere a estes parâmetros, sendo incluso todos os valores de mão de obra encontrados, em alguns casos não foram possíveis identificar a planilha de custo aberta para conseguir detalhar de fato os valores para cada profissional, mesmo assim, estes valores foram utilizados na tabela de preços para conseguirmos julgar os valores coletados com os valores recebidos do parâmetro IV (fornecedores).
- vi. Todos os preços coletados por compras governamentais, outras administrações e banco de preços estão inseridos sob a peça n.º21 e 23, logo, foram inclusos na tabela sob a peça n.º24, página 01. Estes preços representam os contratos atuais de alguns órgãos e todos eles são similares ou iguais aos serviços solicitados em nosso Termo de Referência, com exceção do valor em vermelho R\$14.443,17, onde foi analisado que o valor ali encontrado é representado por um Supervisor Técnico e não Engenheiro, este valor foi desconsiderado para a média final destes parâmetros.
- vii. Em outros casos, alguns contratos estavam com a prestação de serviços apenas para 12 meses, neste caso multiplicamos por 2 para comparar com os demais valores encontrados referentes ao contrato todo, não alterando os valores solicitados para cada mão de obra na forma unitária.
- viii. Mesmo que não haja três valores para estes parâmetros, os valores são condizentes com a realidade do ano de 2024 perante a mão de obra solicitada.
- ix. Em tempo, ao que se trata dos valores para peças, não foram considerados para a média, tendo em vista que será um valor único no decorrer do nosso contrato, mesmo que alguns órgãos apliquem valores acima ou abaixo do nosso, não utilizamos para a média final, sendo o nosso valor a referência para execução da mão de obra no decorrer do contrato.

- x. Contudo, a realidade do parâmetro IV evidencia que os preços coletados mesmo sendo homogêneos entre eles, aumentam muito o valor final da sua média, onde aplicando o conceito da economicidade, geramos a média apenas dos menores valores coletados referentes a este parâmetro, sendo desconsiderados os valores das empresas, **BM Medical** para a mão de obra de *Engenheiro, Assistente Técnico e Auxiliar Técnico. Empresa Engiex para mão de obra de Engenheiro e Assistente Técnico. Empresa IC Oliveira para mão de obra de Auxiliar Técnico e para o sistema de software. Empresa VLS para a mão de obra de Auxiliar Administrativo, Assistente Técnico, Auxiliar Técnico e Software. Empresa Medsystem* embora tenha enviado sua proposta com os valores para cada mão de obra, não fazia sentido quando somados, na época foi feita a diligência para a empresa e não houve o retorno, foi feita ligação para a empresa e que também não demonstrou interesse em alterar a prosta enviada, sendo assim, desconsideramos seu valor para a média final.
- xi. Cada item conseguimos no mínimo 03 preços coletados mesmo após desconsiderações, sendo eles bem próximos ao que é aplicado nos demais parâmetros. Mesmo após todas as desconsiderações, ficaram duas empresas que não precisamos desconsiderar seus valores, sendo elas a **Cardiomed** e a **Metrolabs**, que por coincidência foram as empresas mais abertas a ouvirem e entenderem a nossa necessidade, dispostas também a nos dar desconto quando informados através de diligência quem é a FeSaúde, seus propósitos e compromissos.
- xii. Mesmo que essas diligências não tiveram impacto com todas as empresas, é necessário fazer justamente para possuímos o retorno de cada empresa, não só comparando seus valores, mas também sobre suas perspectivas em relação aos trabalhos executados para as administrações públicas, em alguns casos as empresas citam que outros órgãos não pagam em dia e que com isso acabam elevando os valores ali apresentados, contado com o atraso do pagamento e que em muitos casos só conseguem se livrar de processos entre os contratados cobrando um valor de margem condizente aos erros dos demais órgãos, para isso, deixamos claros que somos referência de administração pública e que cumprimos nossos deveres políticos e sociais, não só com a população mas também com nossos contratos.
- xiii. E por último, na tabela onde é identificado apenas o parâmetro V, utilizamos os valores coletados apenas para software, tendo em vista que na fase de pesquisa de preços, os demais parâmetros não citam esse sistema e no caso do parâmetro IV, algumas empresas também não cobram por este serviço, talvez tenha sido uma maneira de diminuir os valores correspondentes as suas propostas. Contudo, para sabermos se os valores coletados nesta

pesquisa eram condizentes com o mercado atual, houve a necessidade de a pesquisa ser ampliada no banco de preços para comparação dos demais valores.

- xiv. Neste parâmetro encontramos 11 preços, em que foram desconsiderados 05 e aceitos 06 para a média final.
- xv. Contudo, seguimos todos os requisitos solicitados pelo despacho anterior na pesquisa de preços e na solicitação feita em nota técnica, visando a economicidade e qualidade dos serviços apresentados, ressaltando também que na pesquisa anterior foram solicitados 03 profissionais para auxiliar técnico e 03 profissionais para assistente técnico, estes números foram alterados para 02 de cada. Estas modificações foram necessárias de acordo com o cenário atual da FeSaúde, onde não conseguiria contratar o serviço prestado com 03 equipes, permanecendo assim os demais profissionais, sendo eles necessários para a execução do serviço.
- xvi. Esta mudança no quadro atual resultou em uma diferença de R\$718.848,28 (setecentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), este resultado não se trata apenas no quadro, mas também na diminuição do valor fixo nas peças, que reduziu R\$84.675,64 (oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
- xvii. Quando comparadas as tabelas de preços feitas anteriormente a esta com as mesmas empresas é possível notar que houve uma diferença nos valores dos profissionais, sendo este método aplicado para aplicação da economicidade e cenário atual da FeSaúde, ainda sim, deixo ressaltado que este método não significa ser melhor ou pior do conceito aplicado anteriormente, até porque todos os conceitos são válidos, desde que justificados em nota técnica, na época os coeficientes de variação continuavam sendo similares aos aplicados aqui, apenas alterando os valores finais na média, consideramos esse método arriscado, mas quando comparado ao cenário do que as demais administrações públicas utilizam em contratos vigentes, mostra mais proximidade entre eles, portanto, são valores já homologados e que nem sempre podem ser a realidade quando comparado a nossa necessidade, em sua grande parte, estes valores são referentes a um único hospital, mesmo que sejam por 24h e com aparelhos de alta tecnologia, podem sofrer alterações nos valores quando comparados a mais de 45 unidades de saúde em locais diferentes, tudo isso acaba sendo custeado nas propostas recebidas, onde, em grande parte passam por locais considerados perigosidade e que acaba encarecendo nossas contratações.
- xviii. Todas essas informações aqui mencionadas quando comparadas a serviços prestados em outros órgãos e quando comparados ao nosso foram recebidos através de contato com as

empresas, portanto, o valor final desta média realmente gera economicidade aplicando este conceito, mesmo sendo considerados para média final em sua grande parte, apenas o parâmetro IV desta pesquisa.

- xix. Todos os valores finais são homogêneos e a realidade do mercado atual, tanto homologados ou ao que se diz ao valor de mercado para contratação. Lembrando, que no ato da Licitação/Pregão poderemos, ainda, conseguir mais descontos na fase de concorrência.
- xx. Concorro também com tudo que foi mencionado na Nota Técnica sob a peça n.º20.

5. RECOMENDAÇÕES:

- i. Será necessário a alteração do documento Termo de Referência com a quantidade de horas para Engenharia Clínica, modificando de 40h semanais para 20h semanais.
- ii. Visto as características técnicas do(s) item(ns) pretendido(s) pela Fundação, sugerimos que as propostas sejam encaminhadas para o setor requisitante, para análise.

Documento técnico elaborado em **19/12/2024** por:

LEONARDO BRAZ FAZIOLATO
Supervisor de Cotações | Matrícula nº. 1106-1
Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde)

Parâmetro I, III e V (Preços Homologados)																
N	Especificação	Unidade de Medida	Qtd	SERVIÇO/MÊS	Pregão 242/2023 - Governo do Estado do Rio de Janeiro - Município de Nova Friburgo		Hospital Universitário Onofre Lopes SEI n.º17/2024 - Processo n.º23526.012460/2023-51		Hospital das Clínicas de Goiás Contrato n.º038/2024 Pregão Eletrônico nº 90045/2024		Prefeitura de Carapicuíba Pregão n.º78/2024		Dispensa de Licitação n.º90015/2024 UASG 926107 Ministério da Educação		Média	
					Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Unitária	Total
1	Prestação de serviços de intermediação e operacionalização de engenharia clínica, com fornecimento de mão-de-obra, fornecimento de peças, equipamentos e com utilização de sistema ou software, para atender as demandas das unidades desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói.	SERVIÇO	1	24	R\$ 1.577.617,24	R\$ 1.577.617,24	R\$ 55.900,00	R\$ 670.800,00		R\$ -	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 1.149.287,28	R\$ 1.149.287,28	R\$ 2.064.584,20	R\$ 2.064.584,20
2	Reposição de peças, insumos e materiais necessários que não estiverem cobertos pela garantia dos fabricantes dos equipamentos	SERVIÇO	1	24	R\$ 384.675,64	R\$ 384.675,64	R\$ 532.935,36	R\$ 532.935,36		R\$ -		R\$ -		R\$ -	R\$ 384.675,64	R\$ 384.675,64
3	Engenheiro Clínico ou elétrico e/ou mecânico com especialização em Engenharia Clínica ou Biomédica	UNIDADE	1	24	R\$ 24.183,70	R\$ 580.408,80		R\$ -	R\$ 14.443,17	R\$ 173.318,04		R\$ -		R\$ -	R\$ 24.183,70	R\$ 580.408,80
4	Auxiliar Administrativo	UNIDADE	1	24	R\$ 4.154,61	R\$ 99.710,64		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	R\$ 4.154,61	R\$ 99.710,64
5	Assistente técnico	UNIDADE	3	24	R\$ 7.122,53	R\$ 512.822,16		R\$ -	R\$ 10.121,49	R\$ 728.747,28		R\$ -		R\$ -	R\$ 8.622,01	R\$ 620.784,72
6	Auxiliar técnico	UNIDADE	3	24		R\$ -		R\$ -	R\$ 5.263,95	R\$ 126.334,80		R\$ -		R\$ -	R\$ 5.263,95	R\$ 379.004,40
7	SISTEMA DE GESTÃO	UNIDADE	1	24		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
Valor Total:					R\$ 1.577.617,24	R\$ 2.407.470,72	R\$ 2.407.470,72	R\$ 2.407.470,72	R\$ 2.056.800,24	R\$ 2.056.800,24	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.298.574,56	R\$ 2.298.574,56	R\$ 2.064.584,20	R\$ 2.064.584,20
					MENSAL	R\$ 65.734,05	MENSAL	R\$ 100.311,28	MENSAL	R\$ 85.700,01	MENSAL	R\$ 62.500,00	MENSAL	R\$ 95.773,94	MENSAL	R\$ 86.024,34
					ANUAL	R\$ 788.808,62	ANUAL	R\$ 1.203.735,36	ANUAL	R\$ 1.028.400,12	ANUAL	R\$ 750.000,00	ANUAL	R\$ 1.149.287,28	ANUAL	R\$ 1.032.292,10
					BIÊNIO	R\$ 1.577.617,24	BIÊNIO	R\$ 2.407.470,72	BIÊNIO	R\$ 2.056.800,24	BIÊNIO	R\$ 1.500.000,00	BIÊNIO	R\$ 2.298.574,56	BIÊNIO	R\$ 2.064.584,20

Parâmetro 4 (Fornecedores)																								
N	Especificações	Unidade de Medida	Qtđ	SERVIÇO/MÊS	BM MEDICAL		CARDIOMED		ENGIEX		IC OLIVEIRA		METROLABS		VLS		MEDSYSTEM		Média		Avaliação Crítica (Menor Preço / Adequações)		Desvio Padrão.	Coeficiente de Variação
					Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Unitária	Total		
1	Prestação de serviços de intermediação e operacionalização de engenharia clínica, com fornecimento de mão-de-obra, fornecimento de peças, equipamentos e com utilização de sistema ou software, para atender as demandas das unidades desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói.	SERVIÇO	1	24	R\$ 3.749.634,52	R\$ 3.749.634,52	R\$ 1.966.658,20	R\$ 1.966.658,20	R\$ 2.763.707,80	R\$ 2.763.707,80	R\$ 2.507.421,64	R\$ 2.507.421,64	R\$ 2.226.421,96	R\$ 2.226.421,96	R\$ 3.091.700,44	R\$ 3.091.700,44	R\$ 4.368.000,00	R\$ 4.368.000,00	R\$ 2.469.232,84	R\$ 2.469.232,84	R\$ 1.935.991,48	R\$ 1.935.991,48	R\$ 855.496,53	35%
2	Reposição de peças, insumos e materiais necessários que não estiverem cobertos pela garantia dos fabricantes dos equipamentos	SERVIÇO	1	24	R\$ 384.675,64	R\$ 384.675,64	R\$ 384.675,64	R\$ 384.675,64	R\$ 384.675,64	R\$ 384.675,64	R\$ 384.675,64	R\$ 384.675,64	R\$ 384.675,64	R\$ 384.675,64	R\$ 384.675,64	R\$ 384.675,64	R\$ 384.675,64	R\$ 384.675,64	R\$ 384.675,64	R\$ 384.675,64	R\$ 384.675,64	R\$ 384.675,64	R\$ 0,00	0%
3	Engenheiro Clínico ou elétrico e/ou médico com especialização em Engenharia Clínica ou Biomédica	UNIDADE	1	24	R\$ 59.438,35	R\$ 1.426.520,40	R\$ 18.000,00	R\$ 432.000,00	R\$ 29.692,31	R\$ 712.615,44	R\$ 20.268,26	R\$ 486.438,24	R\$ 23.918,84	R\$ 574.052,16	R\$ 17.345,64	R\$ 416.295,36	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.845,01	R\$ 524.280,24	R\$ 17.345,64	R\$ 416.295,36	R\$ 5.101,96	23%
4	Auxiliar Administrativo	UNIDADE	1	24	R\$ 7.647,95	R\$ 183.550,80	R\$ 6.161,94	R\$ 147.886,56	R\$ 7.912,31	R\$ 189.895,44	R\$ 5.659,51	R\$ 135.828,24	R\$ 5.323,60	R\$ 127.766,40	R\$ 8.033,98	R\$ 192.815,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.789,88	R\$ 162.957,12	R\$ 5.323,60	R\$ 127.766,40	R\$ 1.213,75	18%
5	Assistente técnico	UNIDADE	3	24	R\$ 13.171,13	R\$ 948.321,36	R\$ 6.959,00	R\$ 501.048,00	R\$ 11.461,00	R\$ 825.192,00	R\$ 10.253,33	R\$ 738.239,76	R\$ 8.763,04	R\$ 630.938,88	R\$ 16.208,24	R\$ 1.310.993,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.121,50	R\$ 728.748,00	R\$ 6.959,00	R\$ 501.048,00	R\$ 2.395,76	24%
6	Auxiliar técnico	UNIDADE	3	24	R\$ 11.202,31	R\$ 806.566,32	R\$ 6.959,00	R\$ 501.048,00	R\$ 8.974,60	R\$ 646.171,20	R\$ 10.253,33	R\$ 738.239,76	R\$ 6.972,24	R\$ 502.001,28	R\$ 10.348,79	R\$ 745.112,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.118,38	R\$ 656.523,36	R\$ 6.959,00	R\$ 501.048,00	R\$ 1.812,97	20%
7	SISTEMA DE GESTÃO	UNIDADE	1	24	R\$ -	-	R\$ -	-	R\$ 214,92	R\$ 5.158,08	R\$ 1.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 291,15	R\$ 6.987,60	R\$ 1.742,00	R\$ 41.808,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 502,02	R\$ 12.048,48	R\$ 214,92	R\$ 5.158,08	R\$ 713,68	142%
TOTAL					MENSAL R\$ 156.284,77		MENSAL R\$ 81.944,09		MENSAL R\$ 115.154,49		MENSAL R\$ 104.475,90		MENSAL R\$ 92.767,58		MENSAL R\$ 128.820,85		MENSAL R\$ 198.028,15	R\$ 2.469.232,84	R\$ 1.935.991,48					
Cif Niterói:					ANUAL R\$ 1.874.817,26		ANUAL R\$ 983.329,10		ANUAL R\$ 1.381.853,90		ANUAL R\$ 1.253.710,82		ANUAL R\$ 1.113.210,36		ANUAL R\$ 1.545.850,22		ANUAL R\$ 2.376.337,82							
					BIÊNIO R\$ 3.749.634,52		BIÊNIO R\$ 1.966.658,20		BIÊNIO R\$ 2.763.707,80		BIÊNIO R\$ 2.507.421,64		BIÊNIO R\$ 2.226.421,96		BIÊNIO R\$ 3.091.700,44		BIÊNIO R\$ 4.752.675,64							
Condições de Pagamento:					DE ACORDO COM O TR		DE ACORDO COM O TR		DE ACORDO COM O TR		DE ACORDO COM O TR		DE ACORDO COM O TR		DE ACORDO COM O TR		DE ACORDO COM O TR							
Prazo de Entrega:					DE ACORDO COM O TR		DE ACORDO COM O TR		DE ACORDO COM O TR		DE ACORDO COM O TR		DE ACORDO COM O TR		DE ACORDO COM O TR		DE ACORDO COM O TR							

PARÂMETRO 5 (Banco de Preços)									
N	Especificações	Unidade de Medida	Serviços/Mês	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Valores encontrados	Valores Aceitos	Coefficiente de Variação
1	Prestação de serviços de intermediação e operacionalização de engenharia clínica, com fornecimento de mão-de-obra, fornecimento de peças, equipamentos e com utilização de sistema ou software, para atender as demandas das unidades desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói.	Serviço	24	1		R\$ -			
2	Reposição de peças, insumos e materiais necessários que não estiverem cobertos pela garantia dos fabricantes dos equipamentos	SERVIÇO	24	1		R\$ -			
3	Engenheiro Clínico ou elétrico e/ou mecânico com especialização em Engenharia Clínica ou Biomédica	UNIDADE	24	1		R\$ -			
4	Auxiliar Administrativo	UNIDADE	24	1		R\$ -			
5	Assistente técnico	UNIDADE	24	3		R\$ -			
6	Auxiliar técnico	UNIDADE	24	3		R\$ -			
7	SISTEMA DE GESTÃO	UNIDADE	24	1	R\$ 495,00	R\$ 11.880,00	11	6	25,89%
Total						R\$ 11.880,00	11	6	

Relatório Consolidado														
N	Especificações	Unidade de Medida	Serviços/Mês	Qtd	Parâmetro 1, 3 E 5		Parâmetro 4		Parâmetro 5		Média		Mediana	
					Média Unitária	Média Total	Média Unitária	Média Total	Valor Unitário	Valor Total	Unitária	Total	Unitária	Total
1	Prestação de serviços de intermediação e operacionalização de engenharia clínica, com fornecimento de mão-de-obra, fornecimento de peças, equipamentos e com utilização de sistema ou software, para atender as demandas das unidades desta Fundação Estatal de Saúde de Niterói.	SERVIÇO	24	1	R\$ 2.064.584,20	R\$ 2.064.584,20	R\$ 2.469.232,84	R\$ 2.469.232,84			R\$ 2.443.231,72	R\$ 2.443.231,72	R\$ 2.443.231,72	R\$ 2.443.231,72
2	Reposição de peças, insumos e materiais necessários que não estiverem cobertos pela garantia dos fabricantes dos equipamentos	SERVIÇO	24	1	R\$ 384.675,64	R\$ 384.675,64	R\$ 384.675,64	R\$ 384.675,64			R\$ 384.675,64	R\$ 384.675,64	R\$ 384.675,64	R\$ 384.675,64
3	Engenheiro Clínico ou elétrico e/ou mecânico com especialização em Engenharia Clínica ou Biomédica	UNIDADE	24	1	R\$ 24.183,70	R\$ 580.408,80	R\$ 21.845,01	R\$ 524.280,24			R\$ 23.014,36	R\$ 552.344,64	R\$ 23.014,36	R\$ 552.344,64
4	Auxiliar Administrativo	UNIDADE	24	1	R\$ 4.154,61	R\$ 99.710,64	R\$ 6.789,88	R\$ 162.957,12			R\$ 6.789,88	R\$ 162.957,12	R\$ 6.789,88	R\$ 162.957,12
5	Assistente técnico	UNIDADE	24	3	R\$ 8.622,01	R\$ 620.784,72	R\$ 10.121,50	R\$ 728.748,00			R\$ 9.371,76	R\$ 674.766,72	R\$ 9.371,76	R\$ 674.766,72
6	Auxiliar técnico	UNIDADE	24	3	R\$ 5.263,95	R\$ 379.004,40	R\$ 9.118,38	R\$ 656.523,36			R\$ 9.118,38	R\$ 656.523,36	R\$ 9.118,38	R\$ 656.523,36
7	SISTEMA DE GESTÃO	UNIDADE	24	1		R\$ -	R\$ 502,02	R\$ 12.048,48	R\$ 495,00	R\$ 11.880,00	R\$ 498,51	R\$ 11.964,24	R\$ 498,51	R\$ 11.964,24
Total					R\$ 2.064.584,20		R\$ 2.469.232,84		R\$ 11.880,00		R\$ 2.443.231,72		R\$ 2.443.231,72	
					MENSAL	R\$ 86.024,34	MENSAL	R\$ 102.884,70	MENSAL	R\$ 495,00	MENSAL	R\$ 101.801,32	MENSAL	R\$ 101.801,32
					ANUAL	R\$ 1.032.292,10	ANUAL	R\$ 1.234.616,42	ANUAL	R\$ 5.940,00	ANUAL	R\$ 1.221.615,86	ANUAL	R\$ 1.221.615,86
					BIÊNIO	R\$ 2.064.584,20	BIÊNIO	R\$ 2.469.232,84	BIÊNIO	R\$ 11.880,00	BIÊNIO	R\$ 2.443.231,72	BIÊNIO	R\$ 2.443.231,72